



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 112/2021

**DEFINE HORÁRIO DE TRABALHO DO
SERVIDOR WALTER LECHINSKI DOS
SANTOS**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR horário de trabalho do servidor Walter Lechinski dos Santos, o referido servidor trabalhará no seguinte horário abaixo indicado e não mais em horário anteriormente realizado:

Servidor	Horário
Walter Lechinski dos Santos	08:00 às 14:00

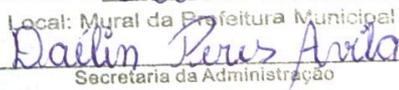
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de junho de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 01/06/21 a 16/06/21
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração